

DECRETO Nº 39.516, DE 30/03/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARCIA REGINA DEL CARO LOPES, Matrícula n.º 1397, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível II Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 119/2020-PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 37.899, de 29/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal